



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.084 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Revoga o Decreto Municipal nº 6.887 de 10 de janeiro de 2020 - que autoriza a utilização de bem imóvel municipal, onde se localiza o antigo Terminal Rodoviário Municipal para utilização das corporações de Bombeiros Militar e Civil Municipal, nos termos que especifica.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 37, caput da Constituição da República;

CONSIDERANDO, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO, o interesse público e a preocupação com a efetividade na prestação do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado a íntegra do Decreto nº 6.887, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 01 de agosto de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito do Município

Publicado em: **02 de agosto de 2023**
Página: **11 Diário Oficial Eletrônico de Agudos**